



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 118/2019**

(Protocolo TRT nº 04.042/2019)

João Pessoa/PB, 25 de março de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no ATO TRT GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "y") e as regras dispostas no inciso XIII, do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

**RESOLVE**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a aquisição de servidores blade, incluindo infraestrutura necessária ao seu funcionamento (chassis e demais equipamentos):

**Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:**

**Romulo Alexandre Fernandes Silva**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe "C", padrão 13, matrícula nº 201.266.513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Técnico:**

**Ruber Van Der Linden de Vierde**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe "A", padrão 01, matrícula nº 201.353.566, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Administrativo:**

**David Lira de Oliveira**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM;

**II** – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
Diretor-Geral da Secretaria Substituto